

Banco do Nordeste do Brasil S.A.
NIRE: 23300006178
CNPJ: 07.237.373/0001-20

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB ou Companhia) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos do artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, que na Assembleia Geral Extraordinária e na Assembleia Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais, realizadas na data de hoje foi aprovada a **proposta de conversão de ações na proporção de 01 (uma) ação preferencial (BNBR4) em 01 (uma) ação ordinária (BNBR3).**

Nos termos do Artigo 137 da Lei 6.404/76, com esta aprovação, fica assegurado o Direito de Retirada aos acionistas titulares de ações preferenciais que comprovadamente eram titulares em **21 de fevereiro de 2013**, data da divulgação do primeiro Fato Relevante que comunicou ao mercado o início do processo de conversão.

Os Acionistas Dissidentes receberão **reembolso no valor de R\$ 30,8507** (trinta reais e oito mil e quinhentos e sete décimos de milésimos de centavos) por ação preferencial, calculado com base nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2012.

Posteriormente, a Companhia divulgará, por meio de **Aviso aos Acionistas**, os procedimentos e o período para exercício do Direito de Retirada, respeitada as regras constantes na Lei 6.404/76.

Fortaleza (CE), 23 de agosto de 2013.

Atenciosamente,
Fernando Passos
Diretor de Relações com Investidores